

POLÍTICA DE GERENCIAMENTO RISCO DE LIQUIDEZ

Prinz Gestora de Recursos Ltda.

Agosto/2024 – Versão 4.0

OBJETIVO E ABRANGÊNCIA

O objetivo desta política é disciplinar o gerenciamento do risco de liquidez, definindo a metodologia para o gerenciamento do risco - levando em consideração as diferentes características e complexidades dos diferentes produtos da Prinz Capital ("Prinz") - bem como definindo as responsabilidades das áreas envolvidas na gestão do risco de liquidez.

O gerenciamento do Risco de Liquidez garante que todos os veículos da Prinz Capital sejam capazes de honrar suas obrigações com clientes e terceiros tempestivamente e é parte fundamental da gestão de riscos da Prinz Capital.

Esta política se aplica a todos os fundos e carteiras sob gestão da Prinz Capital e a todos os seus Colaboradores.

PRINCÍPIOS GERAIS

Responsabilidades

O Diretor de Risco e Compliance é o principal responsável pela implementação e fiscalização desta Política, sendo a ele assegurada plena independência no exercício de suas funções.

As tomadas de decisão relacionadas ao gerenciamento de liquidez dos fundos de investimento são de responsabilidade tanto do Diretor de Gestão de Recursos quanto do Diretor de Risco & Compliance. Em casos em que não haja unanimidade, a decisão final será sempre do Diretor de Risco & Compliance.

Estrutura Funcional

As áreas envolvidas na Gestão de Risco de Liquidez são as áreas de Análise e Gestão, e Riscos e Compliance.

A área de Análise e Gestão é responsável por respeitar os limites de iliquidez dos veículos e reenquadrar os veículos de investimento no caso de desenquadramentos frente aos limites que foram definidos.

À área de Riscos e Compliance cabe a definição de tais limites e o monitoramento diário da liquidez, assegurando a aderência dos fundos e carteiras às diretrizes definidas e assegurando, no caso de desenquadramentos, que os planos de ação definidos sejam cumpridos.

As deliberações referentes ao gerenciamento de Risco de Liquidez serão sempre direcionadas ao Comitê de Risco e Compliance, que tem por objetivo revisar os Indicadores de Riscos; aprovar alterações nas políticas e manuais; deliberar sobre assuntos que sejam pertinentes à Gestão de Riscos e de Compliance; e outras matérias pertinentes. O referido comitê é composto pelo Diretor de Risco e

Compliance, pelo Diretor de Gestão e pelos demais membros da área de Risco e Compliance.

Ademais, Comitês Extraordinários poderão ser convocados para definições de plano de ação em situações excepcionais de iliquidez de mercado, assim como mediante rompimento de limites de liquidez previamente definidos.

As situações de iliquidez excepcional podem ser caracterizadas como eventual trava de negociação de ativos em bolsa, *circuit-breaker*, fechamento de eventuais fundos investidos pela Prinz, entre outros.

As decisões são documentadas e guardadas para consulta por período mínimo de 5 (cinco) anos.

GESTÃO DO RISCO DE LIQUIDEZ

Monitoramento do Ativo

A gestão do Risco de Liquidez do Ativo é realizada através de cálculo estimativo da porcentagem passível de liquidação do portfólio até seu prazo de resgate e é feita sempre com base no volume histórico negociado ou pelo fluxo de caixa esperado dos ativos em carteira.

O volume diário será multiplicado por um percentual de participação da Prinz no dia de negociação enquanto o fluxo de caixa será acrescido diretamente à liquidez disponível em seu respectivo vértice, os valores são confrontados com o tamanho das posições detidas, resultando no tempo em dias necessário para liquidação de determinado ativo.

Renda Fixa

Títulos Públicos Federais são considerados como liquidáveis em D+0, bem como operações compromissadas e caixa em conta corrente.

Ativos de Crédito Privado podem ter sua liquidez estimada pelo seu volume histórico dos últimos 360 dias no mercado secundário. Caso não haja histórico de negociação será considerado ilíquido.

Renda Variável

Ações podem ter sua liquidez diária estimada pelo seu volume histórico dos últimos 100 dias negociado no mercado secundário. Considera-se também o prazo de liquidação de dois dias úteis nestes ativos.

Cotas de Fundos de Investimento Financeiro (FIF)

As cotas de FIF abertos são consideradas líquidas de acordo com seus determinados prazos de resgate.

Cotas de FIF fechados são consideradas ilíquidas, salvo se possuírem cronograma de amortização, neste caso será considerado o fluxo de caixa esperado do ativo.

Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC)

As cotas de FIDC aberto terão sua liquidez estimada de acordo com o vencimento de seus direitos creditórios subjacentes multiplicados por um percentual de participação da Prinz no fluxo de caixa estimado. O prazo de resgate dos veículos é considerado como métrica secundária nestes casos, sendo mais relevante a composição da carteira de direitos creditórios.

As cotas de FIDC fechado são consideradas ilíquidas, salvo se possuírem cronograma de amortização, neste caso será considerado o fluxo de caixa esperado do ativo.

Ativos em Margem, Garantia, Marcados na Curva, Aluguel e a Termo

Ativos dados em margem de garantia, marcados na curva, operações de aluguel com ações e operações a termo com ações, quando aplicáveis, são consideradas ilíquidas até o vencimento.

Outros Ativos

Quaisquer outros ativos presentes em carteira que extrapolem as definições supracitadas terão sua liquidez estimada por seu volume histórico médio e fluxo de caixa esperado ou serão considerados ilíquidos caso haja ausência de mercado secundário ou cronograma de amortização.

Monitoramento do Passivo

A análise de Liquidez pela ótica do passivo é realizada prioritariamente através do histórico da demanda por liquidez e do grau de dispersão das cotas dos veículos entre distribuidores e cotistas.

O grau de dispersão de cotas é quantificado através das posições diárias do fundo, enquanto o histórico de demanda por liquidez será definido pelo histórico de resgates desde o início do veículo, quando existente. Caso o veículo não apresente histórico, poderá ser utilizada a matriz de probabilidade de resgates ANBIMA para o seu vértice específico de liquidação e o histórico de resgate dos fundos de investimento de sua mesma classe.

Adicionalmente é levado em consideração o segmento do passivo e sua participação no patrimônio dos veículos, bem como resgates e obrigações já conhecidos que possam influenciar a liquidez disponível.

Eventuais características específicas poderão ser levadas em consideração de forma a atenuar ou agravar a necessidade por liquidez dos veículos. Estas características podem ser definidas como estrutura do fundo – aberto ou fechado - segmento dos investidores, exclusividade ou restrição do fundo, possibilidades de resgate antecipado e taxas de saída, *gates*, entre outros.

Dispositivos de Gestão de Liquidez

A Prinz Capital considera que dispositivos como *gates*, taxas de saída e prazos de carência ou *lock-up* – desde que dispostos em regulamento - também fazem parte do processo de gestão do risco de liquidez.

No caso em que a gestora entenda que a presença destes dispositivos é necessária, sua implementação e previsão no regulamento será definida em conjunto com o Administrador do veículo.

Metodologia do Processo

Uma vez quantificada a liquidez do ativo e do passivo, ambas são diretamente confrontadas a fim de identificar possíveis descasamentos na oferta e demanda por liquidez, assim como assegurar que os veículos operem com prazos de resgate adequados.

As análises são feitas considerando o prazo de resgate dos veículos e vértices intermediários, assegurando que não haja descasamento de liquidez.

Os vértices intermediários considerados são de 1, 2, 3, 4, 5, 21, 42 e 63 dias. Excepcionalmente no caso dos FIDCs são considerados os vértices 0, 0-30, 31-60, 61-90, 91-120, 121-150, 151-180, 181-360, 361-720, 721-1080 e 1080+, isso se dá em função da metodologia de reporte dos Administradores destes fundos, exigida pela Comissão de Valores Mobiliários por meio do portal FundosNet. A Prinz não entende como razoável a interpolação entre vértices para fins de liquidez e, portanto, utiliza-se dos números conforme calculados e reportados pelos Administradores de FIDCs.

Esta comparação é feita estimando um Cenário Normal e um Cenário de Estresse. São considerados também limites de iliquidez para os veículos, a fim de assegurar que sempre sejam mantidos níveis adequados de liquidez.

Cenário Normal

O Cenário Normal considera que a Prinz consegue negociar 30% do volume de mercado estimado em Renda Variável e Crédito Privado. Para estimativa da liquidez dos FIDCs a Prinz considera que 30% da liquidez do fundo disponível até sua data de resgate poderá ser acessada.

O restante dos Ativos de Renda Fixa, Cotas de Fundos, em Margem e Outros Ativos serão considerados de acordo com as definições na seção “Monitoramento do Ativo”.

Cenário de Estresse

Em complemento aos cálculos de cenário normal acima descritos a Prinz se utiliza de cenários de estresse, penalizando o volume negociado pelo mercado e seu percentual de participação neste volume, reduzindo assim a capacidade de liquidação dos ativos.

O Cenário de Estresse considera que a Prinz consegue negociar 10% do volume de mercado estimado em Renda Variável e Crédito Privado. Para estimativa da liquidez dos FIDCs a Prinz considera que 10% da liquidez do fundo disponível até sua data de resgate poderá ser acessada.

O restante dos Ativos de Renda Fixa, Cotas de Fundos, em Margem e Outros Ativos serão considerados de acordo com as definições na seção “Monitoramento do Ativo”.

Soft Limits e Hard Limits

Determinada a liquidez dos ativos no Cenário Normal e no Cenário de Estresse, a Prinz verifica sua compatibilidade com os limites de iliquidez previamente definidos para cada veículo.

Os limites de iliquidez asseguram que os veículos sempre respeitem faixas de liquidez pré-determinadas, auxiliando na permanente adequação da liquidez dos ativos frente ao passivo.

O *soft limit* é entendido como um “alerta amarelo” de iliquidez, enquanto o *hard limit* é entendido como um “alerta vermelho”.

Os limites são definidos tomando como base os resgates históricos observados em uma classe específica de fundos, no mínimo, nos últimos 3 anos. Desta amostra, após ordenada, um intervalo de confiança de, no mínimo, 95% é definido e a última observação deste intervalo é tomada como *cut-off (VaR Histórico de Liquidez)*.

Esta observação representa o pior resgate esperado da amostra com 95% de confiança e é definida como o *hard limit* daquela classe de fundos. Uma margem de 10% é aplicada a este *hard limit* para determinação do *soft limit*. Em exemplo, se o *hard limit* for 40% do Patrimônio Líquido o *soft limit* será de 50%.

No caso de rompimento do *soft limit* um alerta será enviado à gestão, que deverá buscar seu reenquadramento sem prazo determinado, sob supervisão contínua da equipe de Riscos e Compliance. No caso de rompimento do *hard limit* será convocado Comitê Extraordinário de riscos a fim de definir um plano de ação para reenquadramento com prazo a ser definido pelo Diretor de Riscos e Compliance.

Sistemas e Fontes de Informação

Os controles são realizados a partir da ferramenta Atlas Liquid Risk – BRITech, combinada com controles internos da Prinz que suportam as atividades de gerenciamento de risco de liquidez através da análise dos ativos em carteira.

As principais bases de dados para o controle de liquidez são oriundas da B3 (Bolsa do Brasil) e da CVM (Comissão de Valores Mobiliários).

Os dados de passivo dos veículos da Prinz são calculados com base nas informações fornecidas pelo administrador de cada veículo.

Os dados de passivo de veículos que não são de gestão da Prinz, como resgates observados, são extraídos de plataformas públicas consolidadoras de dados de mercado, como Economática ou matriz ANBIMA de probabilidade de resgates.

VIGÊNCIA E ATUALIZAÇÃO

Esta política será revisada anualmente, e sua alteração acontecerá caso seja constatada necessidade de atualização do seu conteúdo. Poderá, ainda, ser alterada a qualquer tempo em razão de circunstâncias que demandem tal providência.

CONTROLE DE VERSÕES	DATA	MODIFICADO POR	DESCRIÇÃO DA MUDANÇA
1	Mar/2022	Risco Compliance ^e	Versão inicial
2	Ago/2022	Risco Compliance ^e	V2
3	Ago/2023	Risco Compliance ^e	Inclusão Metodologia FIDCs
4	Agosto/2024	Risco Compliance ^e	Revisão Anual